

## **DECRETO Nº 2.204 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

### **Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Dirigente de Núcleo Coordenador dos Programas de Atenção Básica dos Postos de Saúde - FG2, pelo cargo de Chefe de Setor dos Serviços de Arrecadação e Tributação - FG2, com as seguintes atribuições: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades do núcleo que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal De São João Do Polêsine/RS**, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-11-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**